



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.133

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal de um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 17.878.320.000,00 (dezesete bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

08.48.2462.09 - Subvenções à Fundação Cultural de Jacareí

539.9 - 3231 - Subvenções Sociais..... + Cr\$ 80.000.000,00

03.07.0251.06 - Construção e Adap. de Edifícios Públicos - São Silvestre

553.4 - 4110 - Obras e Instalações + Cr\$ 10.000.000,00

10.58.5751.08 - Obras do Sistema Viário - São Silvestre

555.1 - 4110 - Obras e Instalações + Cr\$ 30.000.000,00

13.76.4481.05 - Obras de Saneamento, Canal e Dren. - São Silvestre

558.5 - 4110 - Obras e Instalações + Cr\$ 15.000.000,00

05 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

05.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

03.07.0212.20 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Dependências

596.8 - 3120 - Material de Consumo + Cr\$ 10.000.000,00

597.6 - 3132 - Outros Serviços e Encargos + Cr\$ 50.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.133 - Fls. 02

594.4 - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente + Cr\$ 15.000.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

03.07.0211.10 - Aquisição de Linhas Telefônicas

599.2 - 4250 - Aqu. de Tít. Rep. Cap. já Integ. + Cr\$ 15.000.000,00

03.07.0212.23 - Man. Deptº Mat. Patr. Mob. Ger. Contr. Convênios

613.1 - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente + Cr\$ 20.000.000,00

10 - SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE

10.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

13.75.4281.24 - Construção do Hospital Municipal c/ Recursos SUDS

654.9 - 4110 - Obras e Instalações + Cr\$11.000.000.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

08.41.1852.43 - Manutenção de Creche - LBA

667.1 - 3120 - Material de Consumo + Cr\$ 8.320.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

12.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

10.07.0212.16 - Manutenção do Gabinete do Secretário

724.3 - 3120 - Material de Consumo + Cr\$ 30.000.000,00

725.1 - 3132 - Outros Serviços e Encargos + Cr\$ 10.000.000,00

10.07.0251.14 - Projetos de Instalações e Estruturas

730.8 - 3132 - Outros Serviços e Encargos + Cr\$ 15.000.000,00

10.58.5751.19 - Obras do Sistema Viário

747.2 - 4110 - Obras e Instalações + Cr\$1.500.000.000,00

10.58.0211.01 - Obras do PRODURB

736.7 - 4110 - Obras e Instalações + Cr\$5.000.000.000,00

10.60.3282.61 - Man.de Lum. Praças, Pqs., Jds. e Centros Comunitários

753.7 - 3120 - Material de Consumo + Cr\$ 20.000.000,00

16.91.5712.63 - Manutenção de Abrigos de Ônibus



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.133 - Fls. 03

756.1 - 3120 - Material de Consumo + Cr\$ 20.000.000,00
16.91.5732.62 - Instalação de Sinalização de Tráfego
757.0 - 3120 - Material de Consumo + Cr\$ 30.000.000,00

T.O.T.A.L. Cr\$17.878.320.000,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos previstos no inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 08 DE ABRIL

DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal